



## VOTO DE SAUDAÇÃO

### «AO 1º DE MAIO»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pela máxima “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas mortos pela repressão policial, que disparou sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, a educação, a habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional.

Esperamos que as comemorações do 1º de maio sejam um momento agregador das várias gerações e devemos saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que não desistiram, nem desistem, da defesa da democracia, que, pela liberdade e pela fraternidade, se despojam das conveniências.

Ao longo dos últimos dois anos ficou claro que o, ainda que tímido, reforço dos rendimentos do trabalho permitiu o crescimento económico do país. É a força do trabalho que permite produzir riqueza e, como tal, as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras têm de ser as lutas de todo um país que exige dignidade, crescimento e melhores condições de vida.

Saudar o 1º de maio é saudar todas as lutas e conquistas mas é, também, deixar bem claro que muito falta fazer.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, saúda o 1º de maio e solidariza-se com as lutas que exigem:

- As 35 horas de trabalho por semana para todos os trabalhadores;
- O aumento generalizado dos salários;
- A reintrodução do princípio do tratamento mais favorável e o princípio da vigência da convenção coletiva, até à sua substituição por outra;
- Que a um posto de trabalho permanente deva corresponder um vínculo de trabalho efetivo, defendendo o direito constitucional ao trabalho com direitos, tanto no sector público, como no privado;
- O fim das desigualdades salariais entre homens e mulheres;
- A proteção do trabalho por turnos e noturno;
- A concretização de um novo regime de contribuições para os trabalhadores a recibos verdes, para que passem a descontar em função do que recebem em cada momento e também



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

garantir que estes trabalhadores tenham proteção no desemprego, na doença e no acompanhamento dos filhos.

Viva o 1º de Maio!

Évora, 30 de abril de 2018

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (14 da CDU, 13 do PS, 1 do BE, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI) e 3 abstenções (do PSD)]

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)



## MOÇÃO

### «SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES NO 1º DE MAIO»

1º Subscritor: **Jorge Lourido** (CDU)

A Revolução de abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 44.º aniversário que comemoramos recentemente, exige de todos os cidadãos ação e intervenção ativa, para que as liberdades e direitos conquistados, não sejam postos em causa. Portugal, apesar dos avanços registados, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos, para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem, em larga medida, as suas competências.

Tal como comemoramos o 25 de abril, também devemos afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, exigir respostas aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Foi a luta dos trabalhadores que contribuiu de forma determinada para afastar o PSD/CDS-PP do governo e dar início a um processo de reposição, ainda que limitado, dos salários e dos direitos que tinham sido retirados. Contudo, os problemas estruturais que aprofundaram as desigualdades e a pobreza laboral mantêm-se, é preciso e é possível avançar mais, é preciso travar a destruição dos serviços públicos, assim como promover o trabalho e o aumento dos salários.

Fazer das comemorações do 1.º de maio dia Internacional dos trabalhadores, um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal, mas também um momento de afirmação de que é possível fazer avançar a conquista de mais direitos para os trabalhadores e para o povo.

Deve ser um momento para a convergência e unidade dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, delibera:

1. Saudar as comemorações do 1º de Maio e todos os trabalhadores, saudar a luta pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português;



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**

2. Apelar a todos que integrem nas comemorações do 1º de Maio, contributo indispensável para defender conquistas e direitos, reforçando a exigência de novos avanços nos direitos dos trabalhadores.

Évora, 30 de abril de 2018

[Aprovada por maioria, com 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI), 16 abstenções (13 do PS e 3 do PSD) e 1 voto contra (da Coligação “Afirmar Évora 2017”)]

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)



## MOÇÃO

### «POR UMA VERDADEIRA DESCENTRALIZAÇÃO»

1º Subscritor: **Bruno Martins** (BE)

Celebrámos, na passada semana, 44 anos do 25 de abril de 1974. Por homenagem a tudo o que foi conquistado desde essa data histórica na nossa vida democrática coletiva, não há melhor mês do que abril, para que possamos refletir sobre a necessidade de processos de descentralização da decisão, de reforço das autarquias e de mais democracia no poder local.

Num país que centraliza tanto as decisões, devia o Estado pensar em formas de descentralizar as decisões sobre os aspetos cruciais da vida coletiva de cada região. Garantir o princípio constitucional da Regionalização, através da criação de órgãos regionais democráticos e democraticamente eleitos, é um imperativo e uma urgência para o desenvolvimento económico e social do nosso país e, em particular, do interior.

António Costa e Rui Rio negociaram, recentemente, um acordo a que apelidaram de “processo de descentralização”. Este é um acordo que representa muito, mas com toda a certeza não implica qualquer processo de descentralização. É um acordo que, além de ignorar a Regionalização como elemento central da descentralização, representa uma verdadeira desresponsabilização do Estado, colocando em causa serviços públicos universais, como os da Saúde, Educação, Cultura, entre outros. Um processo que não tem a democracia como fator central, que não coloca a esfera de decisão de proximidade em órgãos democraticamente eleitos é uma afronta aos valores que abril ajudou a fundar.

Quando Portugal, perante o crescimento económico registado, deveria estar a discutir formas de investimento no Estado Social e mecanismos de em cada Hospital e Escola haver mais autonomia e democracia, PS e PSD acordam transferir competências na gestão dos serviços públicos para as autarquias, fator que coloca em causa a universalidade do serviço público, levando a um inevitável agravamento das desigualdades que já sentimos no país. Não podemos admitir que um acordo de regime possa levar a que um cidadão, consoante viva num município com mais ou menos recursos, tenha um serviço público de primeira ou de segunda.

Tomemos como exemplo o nosso Distrito. Dos catorze concelhos do Distrito de Évora, nove têm menos de 10.000 habitantes. O que é expectável que aconteça quando se municipaliza a educação, a saúde, a cultura, a segurança social ou as infraestruturas? Como é que em Concelhos pequenos, com dificuldades financeiras, com estruturas naturalmente pequenas, conseguirão ser geridas tantas competências? Terão capacidade para continuar a fornecer respostas públicas ou o caminho fácil de entregar a gestão a empresas privadas será o adotado?

Nem tão pouco é admissível, neste processo a transferência de competências para as CCDR e as CIM, entidades sem nenhuma legitimidade democrática, em que nenhum dos seus representantes foi eleito por sufrágio universal e direto para as funções que desempenha.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, delibera:

Repudiar o atual processo de descentralização empreendido pelo governo e o acordo firmado entre PS e PSD sobre esta matéria;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Apelar ao Governo de Portugal que encete negociações com todos os partidos com assento na Assembleia da República e com a Associação Nacional de Municípios e a ANAFRE, tendo em vista um verdadeiro processo de descentralização para órgãos eleitos pelos cidadãos e cidadãs, através de sufrágio universal e direto.

Évora, 30 de abril de 2018

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (13 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI)]

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)



## MOÇÃO

### «Sobre Transferência de Competências»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote (23 projetos de diploma setoriais), de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais – definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários, são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira. Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio - as regiões administrativas -, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação, que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade, como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências, em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras, quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo (num total de 23 e cerca de 50 versões dos mesmos), que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações;
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas, enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e a defesa da autonomia dos municípios e das freguesias;
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações, as contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos;
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira), mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva, com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local;
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis (nomeadamente, financeiros, técnicos e humanos), ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Évora, 30 de abril de 2018

[Rejeitada por maioria, com 17 votos contra (13 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e 16 votos a favor (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI)]



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### «Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo – Museu de Évora»

Autor: **Frederico Carvalho** (Coligação “Afirmar Évora 2017”)

Considerando que:

O Despacho n.º 2457/2017, de 22 de março, assinado pelo Sr. Ministro da Cultura, Luís Filipe Castro Mendes, determina que o Museu de Évora passa a denominar-se Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo.

Esta alteração de nome pressupunha, também, uma alteração no estatuto do antigo Museu de Évora, há muito reclamada, deixando este de ser um museu regional, sob tutela da Direção Regional de Cultura do Alentejo / DRCAlen), para passar a estar diretamente sob a alçada do Ministério da Cultura, através da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), e à semelhança do que acontece com os outros museus com designação nacional.

Passado mais um ano, o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo continua a constar no sítio da Internet da DRCAlen como sendo uma sua unidade orgânica flexível, não constando também no sítio da Internet da DGPC, na respetiva listagem dos Museus e Monumentos Nacionais.

Verifica-se, assim, que não houve qualquer alteração no que toca às atribuições da DRCAlen, perante o ex-Museu de Évora e respetivo imóvel.

A efetiva passagem a Museu Nacional proporciona aos museus vários benefícios, ao abrigo da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, pelo que, um ano volvido, o Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo ainda não está oficialmente enquadrado na orgânica dos museus nacionais, não podendo usufruir das novas dotações humanas e físicas de que beneficiaria ao abrigo da alteração de estatuto.

O Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo atravessa uma situação crítica, com graves limitações ao seu normal funcionamento, entre as quais o impasse na resolução do concurso para o lugar de Diretor do Museu, falta de técnicos superiores e investigadores, problemas constantes ao nível da humidade do edifício, falta de espaço para acondicionamento das suas reservas, inexistência de serviços educativos, constrangimentos do seu núcleo de Artes Decorativas da Igreja das Mercês.

Assim, propõe a Assembleia Municipal de Évora uma Recomendação ao Governo de Portugal, na representação do Ministro da Cultura, que o processo de elevação de categoria, mudança de tutela e enquadramento da orgânica dos Museus Nacionais, do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, seja definitivamente concluído, contribuindo assim para que o dito museu possa ver melhoradas as suas condições de operacionalidade e de fruição ao visitante, fazendo cumprir os seus objetivos fundacionais.

Évora, 30 de abril de 2018

(Aprovada por unanimidade)



(Esta posição, a ser aprovada, deverá ser divulgada nos órgãos de comunicação social e enviada às instituições visadas no teor da proposta, nomeadamente à Direção Geral do Património Cultural, Direção Regional de Cultura do Alentejo e Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo)

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### «Criação do Parque Canino de Évora»

Autor: **Frederico Carvalho** (Coligação “Afirmar Évora 2017”)

Considerando que:

Existe um grupo organizado e com significado número de aderentes, contabilizados mais de 2000, promovendo nas redes sociais a pretensão que seja criado em Évora o primeiro Parque Canino na cidade, representado por determinados cidadãos;

O art.º 7º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, confere essa oportunidade às autarquias, expressando «As câmaras municipais, no âmbito das suas competências, podem criar zonas ou locais próprios para a permanência e circulação de cães e gatos, estabelecendo as condições em que esta se pode fazer sem os meios de contenção previstos neste artigo»;

A utilização de um parque canino entre cães e seus donos pode promover a melhoria do bem-estar animal, a diminuição de problemas comportamentais, a diminuição do abandono, a estimulação física e comportamental dos animais, a socialização entre animais e também entre estes e os seus donos, o melhoramento da relação entre cão-dono, a troca de experiências e conhecimento entre pessoas com animais, a diminuição de pessoas que passeiam cães sem trela, a sensibilização das pessoas para a necessidade da recolha dos dejetos, a oportunidade de realização de atividades específicas para cães, uma oportunidade de captação de turismo direcionado, entre outros aspetos não quantificados.

Propõe a Assembleia Municipal de Évora uma recomendação à Câmara Municipal de Évora para que:

Estude, numa primeira fase, a viabilidade e oportunidade de um parque canino na cidade, entenda-se este conceito enquanto um local vedado, com utilização livre onde os cães podem fazer as suas atividades sem trela e sob supervisão dos seus donos e em segurança, até ao final do presente ano de 2018;

Numa segunda fase, caso a pretensão seja exequível, que a Câmara Municipal de Évora crie o parque num espaço apropriado na cidade para a sua instalação, criando regulamentos de utilização necessários, com base no melhor exemplo de parques caninos já existentes em Portugal;

A Câmara Municipal vá dando informações públicas sobre desenvolvimentos desta temática e procure satisfazer este desejo de muitos eborenses, preferencialmente no decurso do seu mandato.

Évora, 30 de abril de 2018

(Retirada)



MOÇÃO

**«Comemoração do 25 de abril na Assembleia Municipal»**

1º Subscritor: Ananias Quintano (PS)

Sendo o 25 de abril o momento decisivo para a liberdade do povo português e o lançamento dos alicerces da democracia, a bancada do Partido Socialista propõe que, de futuro, a data seja celebrada nesta Assembleia Municipal, por esta ser a instância suprema que no território deste Concelho dá palco à pluralidade da expressão democrática.

25 de abril sempre!

Évora, 30 de abril de 2018

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO

### «Fazer cumprir o 25 de abril»

1º Subscritor: **Nuno Leão** (PSD)

Na passada quarta-feira celebrámos 44 anos da revolução dos cravos, revolução esta que pôs fim a uma ditadura de 48 anos, em que Portugal vivia num regime de repressão e censura imposto ao povo português.

A ação patriótica dos militares das Forças Armadas Portuguesas abriu, assim, caminho para um virar de página na história de Portugal, com a conquista da liberdade, da democracia, do progresso económico e social.

Portugal pós 25 de abril é um país mais justo, mais solidário, onde todos cabemos no Estado de direito democrático e onde o poder local se tornou peça fundamental no apoio ao povo português.

O 25 de abril é, portanto, um dia histórico de comemoração, mas deve ser mais que uma mera evocação histórica, os seus valores e direitos conquistados devem ser sempre lembrados, não só de ano para ano como mais uma data, mas devem ser lembrados todos os dias na nossa ação política.

É por isso que o Partido Social Democrata saúda todos aqueles que lutaram pela democracia, pela liberdade e por Portugal, na esperança que hoje em dia se mantenha como prioridade, progresso social e económico e do desenvolvimento efetivo do país.

O 25 de abril não está garantido, nada é garantido, e, portanto, é nosso dever, na nossa ação política, fazer cumprir o 25 de Abril todos os dias!

Évora, 30 de abril de 2018

(Aprovada por unanimidade)



## MOÇÃO

### «Regadio do Alqueva»

1º Subscritor: **Ananias Quintano** (PS)

Foi, recentemente, ratificado o contrato de empréstimo de 280 milhões de euros entre o Governo de Portugal e os Bancos Europeu de Investimento (BEI) e de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), para o financiamento do Programa Nacional de Regadios. Visando promover o desenvolvimento económico em áreas rurais e aumentar a resiliência do território face aos efeitos das alterações climáticas, o empréstimo permitirá custear novas áreas de regadio e expandir e modernizar áreas já existentes, renovando infraestruturas de irrigação e reforçando culturas de grande importância para a nossa economia. O Programa Nacional de Regadios terá um extraordinário impacto no Alentejo e tornará possível a realização de um vasto conjunto de obras que não dispunham de financiamento.

O projeto Alqueva, dado como encerrado na sua atual dimensão pelo governo anterior, que não lhe afetou quaisquer recursos financeiros no atual quadro comunitário, vai, assim, ter um novo impulso, que permitirá regar mais 50 mil hectares e reforçar o abastecimento público em concelhos da nossa região. Apesar das muitas profecias que chegaram a afirmar e a anunciar o chumbo do empréstimo pela Comissão Europeia, muitos concelhos do Alentejo, entre os quais o concelho de Évora, vão ser alvo de importantes investimentos, que vão contribuir para a coesão territorial, para o aumento da produtividade das explorações agrícolas e para uma nova dinâmica económica geradora de mais e melhor emprego.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, congratula-se com o sucesso das negociações conduzidas pelo Estado Português e que conduziram à assinatura do contrato de empréstimo, que permitirá a construção das infraestruturas necessárias ao projeto de expansão do regadio do Alqueva.

A Assembleia Municipal de Évora exorta o Governo a utilizar este importante investimento para promover a coesão territorial, invertendo a tendência de desertificação física e despovoamento e relançando uma nova dinâmica económica para a região.

Évora, 30 de abril de 2018

[Aprovada por maioria, com 26 votos a favor (13 do PS, 12 da CDU e 1 do MMPI) e 7 abstenções (3 do PSD, 2 da CDU, 1 do BE e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”)]



## MOÇÃO

### «Apoios sustentados às Artes 2018-2021 para o Alentejo»

1º Subscritor: **Nuno do Ó Cabrita** (CDU)

Em 2016, José Saramago, Prémio Nobel da Literatura em 1998, escreveu o livro “As Pequenas Memórias”, que, como referiu, assim se designou por tratar, citando o autor, “as memórias pequenas de quando fui pequeno, simplesmente”. Do que nesse livro Saramago escreveu, muito deverá revelar-se, para tantos de nós, uma novidade quase absoluta, materializada numa realidade que desconhecemos, mas que dela fazemos parte, porque dela somos fruto. Escreveu Saramago:

“Creio que no mês de Fevereiro de 1927 ainda estaríamos a viver na Mouraria, uma vez que conservo a recordação vivíssima de ouvir assobiar por cima do telhado os tiros de artilharia que eram disparados do Castelo de São Jorge contra os revoltosos acampados no Parque Eduardo VII. Uma linha reta que fosse traçada a partir da esplanada do castelo e tomasse como ponto intermédio de passagem o prédio em que morávamos iria topar, infalivelmente, com o tradicional posto de comando das insurreições militares lisboetas.”

A memória individual que Saramago nos touxe, como muitos outros escritores, músicos, artistas ou outros, transporta-nos para a nossa memória coletiva, que nos une como uma entidade particular e identificável, supranacional. Saramago, como tantos outros, historiadores, sociólogos ou anónimos que nos perpetuam as canções da ceifa, os cantos religiosos ou pagãos, dedicados ao menino, a Páscoa e as datas que todos reconhecemos, jamais nos poderiam reavivar este código que nos une e nos identifica, se, de alguma forma, o pudessem esquecer. Nesse caso, inventando aqui, por ele, uma amnésia dramática, deixaria o Saramago de existir, tanto como a parte dele em todos nós, e, finalmente, a parte de cada um de nós em todos nós.

A essa parte, de todos nós, chamamos cultura e a sua importância advém de esta se constituir como a nossa memória coletiva, sem a qual todos nós, como povo, seremos amnésicos, indiferenciados, anónimos. Alguns parecem crer na ideia de que, esquecidos, lembrar-nos-emos menos e, assim, ficaremos mais sujeitos a esquecer aquilo que alguns achariam, talvez, mais conveniente não lembrar. Não será assim, porque ao esquecer, esquecemo-nos também de nós próprios, como povo, porque assim e, porém, se esquecidos, deixaremos de existir, como povo, e isso não podemos querer esquecer.

O Alentejo tem na sua memória e na sua cultura a sua grande matriz identitária. Estão a prová-la o cante, a manufatura dos chocalhos, a produção de figuras em barro de Estremoz, a Falcoaria e até a dieta mediterrânica, para apenas citar, de entre muitos valores culturais, os classificados no património imaterial reconhecida pelo resto do mundo, através da UNESCO. Este reconhecimento e o valor que lhe é subjacente, revive nos agentes culturais que nele nos guiam. Escritores como Saramago, mas também, associações culturais, músicos, atores, escultores e fotógrafos, cientistas, pensadores e tantos outros, são a nossa garantia para uma memória coletiva, que somos obrigados a proteger e a promover. Para isso servem as instituições públicas, estas com particular responsabilidade, que foram criadas para o efeito.

O Alentejo constitui 33% do continente nacional, onde vivem e trabalham 7,6% da população do país.



Constitui uma das regiões mais desertificadas da Europa, com 24 hab./km<sup>2</sup>. Apenas países situados nos extremos inóspitos da Europa, como a Islândia, a Finlândia, a Noruega ou a Suécia, conseguem bater estes números. Esta realidade deve obrigar as instituições nacionais a tomar medidas de discriminação positiva para as regiões do interior, designadamente para o Alentejo, no sentido das propostas que têm sido timidamente anunciadas para os territórios do interior do país, ainda com futuro incerto, de acordo com o que se pode antever nestes recentes anúncios. Poderia ter-se começado de imediato pela cultura, não deixando cair mais uma oportunidade de reverter esta situação e de dar indicações de sinal contrário ao país. Por razões políticas e outras que não cabe aqui dissecar, as muitas pressões no território sobrepõem-se a racionalidade da gestão territorial, fazendo com que os resultados já conhecidos do concurso de Apoios sustentados às Artes 2018-2021, nas áreas das artes performativas, artes visuais e cruzamentos disciplinares, antecipem e agravem a já dramática e insustentável situação de dezenas de estruturas de criação artística da região, aumentando assimetrias regionais, particularmente empobrecendo as regiões do interior, como o Alentejo, e, por consequência última, o país.

Ao invés disso, atribuem-se verbas insignificantes para o Alentejo, no caso, no âmbito dos Apoios sustentados às Artes 2018-2021. Dito de uma forma mais crua, 33% do território alentejano, 31% da região centro e 5% do Algarve, ou seja, 69% do território continental são discriminados, negativa e naturalmente, recebendo 11% do orçamento a distribuir pela DGArtes, cabendo 89% do orçamento, também naturalmente, a Lisboa e à Região Norte. Para o Alentejo, uma pequena parte sobrança dos 11% referidos. Não satisfeitos, os concursos com os resultados agora conhecidos ignoram estruturas tão significativas e importantes como o CENDREV, de que me abstenho de defender, mas também a grande maioria das estruturas existentes na região, do teatro à dança, quase sem exceções.

Cabe aos eleitos nesta assembleia pugnar pela defesa dos interesses da região, e não outros, ou melhor, antes de outros. Independentemente da força política que representam, os excelentíssimos membros desta assembleia têm a obrigação de defender os interesses dos eleitores que, esses, sim, representam, e por reflexo, os interesses primeiros da região. Defender todas as estruturas culturais da região sem exceção e o trabalho que desenvolvem, independentemente da apreciação em matéria de gosto que possam considerar. Defender as nossas populações e o futuro dos nossos filhos e da região onde nasceram. Ao contrário, esquecer ou deixar esquecer o Alentejo será amputar Portugal e torná-lo mais pobre. Ainda que seja de uma mão esquerda que considerem tratar-se, não deixa de ser uma mão, com a qual agarraremos o copo ao servir o nosso vinho, que ergueremos a um amigo.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, delibera:

1. Exigir a reavaliação e reestruturação dos princípios subjacentes aos concursos para os apoios às estruturas culturais, com a devida ponderação e discriminação positiva das regiões ultraperiféricas e de interior, como no caso do Alentejo;
2. Promover medidas particulares de defesa das atividades e estruturas culturais, se sediadas em regiões ultraperiféricas e de interior, como no caso do Alentejo;
3. Promover a criação de novas linhas de apoio específicas, designadamente destinadas a estruturas culturais integradas em regiões de fraca densidade populacional;
4. Aprovar a recomendação do estabelecimento de uma dotação financeira mínima de funcionamento para as estruturas culturais sediadas nas regiões ultraperiféricas, de interior ou de fraca densidade populacional;
5. Promover a desburocratização dos processos de candidatura, simplificação dos procedimentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- e da plataforma eletrónica de candidatura;
6. Proporcionar a calendarização e operacionalização atempada dos procedimentos concursais, com a garantia de aprovação de resultados, por forma a garantir a sua concretização e efetivação no início de cada ano civil, permitindo que os projetos e as estruturas que os albergam possam coordenar o trabalho em normalidade, designadamente no que se refere à contratação de pessoal, fornecimentos e agendamento das atividades previstas;
  7. Exigir a atualização para 25 milhões de euros dos valores de financiamento previstos para o presente quadriénio, na medida da reposição dos valores de referência a 2009, permitindo, assim, a viabilidade das estruturas culturais existentes.

Évora, 30 de abril de 2018

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame



## MOÇÃO

### «Portugal 2020 e a sua reprogramação»

1º Subscritor: **Ângela Caeiro** (PSD)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 30 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.ª, iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.

Com a aprovação da referida Resolução Parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:

- 1 – Que, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;
- 2 - Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais, que sejam objeto de reprogramação, sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando, deste modo, que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos;
- 3 - Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação.

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.

Évora, 30 de abril de 2018

**Nota:** Foi aprovado por unanimidade a proposta de votação discriminada, ponto-a-ponto da presente moção, nos termos que se passam a relatar:

Ponto 1 – Aprovado por unanimidade;

Ponto 2 – Rejeitado por maioria, com 26 votos contra (14 da CDU e 12 do PS), 3 votos a favor (2 do PSD, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”) e 2 abstenções (1 do BE e 1 do MMPI);

Ponto 3 - Rejeitado por maioria, com 12 votos contra (do PS), 14 abstenções (14 da CDU, 1 do BE e 1 do MMPI) e 3 votos a favor (2 do PSD e 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017”)



## PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

### «Residência António Gedeão»

1ª Subscritora: **Ângela Caeiro** (PSD)

No seguimento da visita que o PSD e a JSD de Évora fizeram à Residência Universitária António Gedeão e consequente reunião com a direção do núcleo (NERAG), foi-nos apresentado um conjunto de propostas que visam o melhoramento do espaço envolvente a mesma Residência, uma vez que o espaço não está capacitado para garantir a segurança da população que resida naquela zona. Os pontos mais relevantes que sublinhamos são as passadeiras por pintar, a visibilidade reduzida para os peões e condutores, a confusão de sinalética de trânsito, bem como a falha na preparação dos passeios, lancis e zona envolvente, para quem tem mobilidade reduzida.

Na reunião do Conselho Municipal de Juventude, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, O NERAG alertou para esta situação.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora recomenda à Câmara Municipal de Évora, em cooperação com a União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, a avaliação para a execução das seguintes medidas:

- 1) Reforço da iluminação nas duas passadeiras da Rua da Horta das Figueiras junto a Residência (por exemplo, introdução de pinos de iluminação intermitente junto as passadeiras, iluminação LED ...);
- 2) Introdução de zonas de travagem mais aderentes aos pneumáticos;
- 3) Repintar as passadeiras e as marcações do estacionamento junto à Residência, com tinta própria para o efeito;
- 4) Limpeza e manutenção das boas condições do piso nas diferentes zonas de travagem;
- 5) Relocalizar o painel publicitário que se encontra junto à passadeira que dá acesso aos pavilhões do Juventude de Évora;
- 6) Nivelar os lancis dos passeios junto às passadeiras, para facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida;
- 7) Repensar os limites de velocidade na Rua da Horta das Figueiras, que estão confusos;
- 8) Limpar a sinalização existente, de modo a tornar visível e inequívoca a informação presente na sinalização vertical;
- 9) Promover ações de sensibilização, em parceria com as Instituições de Segurança Pública, de modo a alertar peões e automobilistas para os perigos inerentes às travessias em passadeiras.

Évora, 30 de abril de 2018

(Aprovada por unanimidade)



## PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

### «Reavaliação das relevâncias dos cursos profissionais, atribuídos pela ANQEP ao Alentejo»

1ª Subscritora: **Ângela Caeiro** (PSD)

**Os Deputados Municipais do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Évora recomende ao Governo que adote as medidas para a reavaliação das relevâncias dos Cursos Profissionais atribuídas pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) ao Alentejo Central, as quais estão totalmente desajustadas às necessidades existentes.**

O Curso de “Artes do Espetáculo – Interpretação” só existe na Escola Secundária André de Gouveia (ESAG) em todo o Alentejo.

Apesar de a Universidade de Évora oferecer o Curso Superior de Teatro e de existirem múltiplos agentes culturais e cénicos espalhados por todo este território, tendo em conta a avaliação desenvolvida pela ANQEP, a ESAG ficou inibida de promover este curso para os jovens da região Alentejo. De realçar que muitos dos alunos, que se têm inscrito ao longo dos anos, são provenientes de muitos locais longe de Évora e que vêm para a ESAG por ser esta a única Escola onde funciona este Curso. De realçar que tem sido feito um investimento ao longo de cerca de 10 anos de largos milhares de euros neste Curso e que agora ficarão completamente subaproveitados.

Segundo informação da ESAG, desde há vários anos que ficou acordado com a DGESTE (Serviços Regionais) que este Curso abriria de dois em dois anos, o que sempre foi cumprido. No entanto, devido a este ano ter sido dada a este Curso uma relevância 2 (de 1 a 10) pela ANQEP e de não ser atribuída nenhuma turma para funcionar no Alentejo Central, este Curso não pode constar da Oferta Formativa. Também noutras áreas, e segundo a informação da ESAG, existem várias situações completamente estranhas.

Ora vejamos:

O IEFP, desde há cerca de três anos, refere nas reuniões da Rede que dentro de 3 ou 4 anos existirão empresas de informática que irão necessitar de 2000 a 3000 postos de trabalho, nomeadamente ao nível de operadores e programadores de informática. Sendo assim, como se justifica que todos os Cursos desta área tenham uma relevância 4 ou inferior, igual à relevância do Curso de Técnico de Administração Naval?

(Os Cursos de Informática são: Programador/a de Informática - relevância 1; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos - relevância 4; Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos - relevância 2; Técnico de Informática de Gestão, relevância - 4; Técnico de Informática: Instalação e Gestão de Redes - relevância 4; Técnico de Informática: Sistemas - relevância 4).

Outras situações incompreensíveis:

- O Curso de Assistente de Conservação e Restauro: Variantes de Conservação do Património Cultural; de Conservação e Restauro de Azulejo, Pedra, Pintura Mural, Metais e Madeiras e o Curso de Técnico/a de Museografia e Gestão do Património têm relevância 1;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- O Curso de Técnico de Recuperação do Património Edificado tem relevância 4; ou seja, a mesma relevância do Curso de Técnico de Eletricidade Naval e do Curso de Técnico de Administração Naval;
- O Curso de Técnico de Fabrico e Manutenção de Cunhos e Cortantes tem relevância 8;
- O Curso de Técnico de Gestão da Produção de Calçado e de Marroquinaria, tem relevância 5;
- O Curso de Técnico de Manutenção de Máquinas de Calçado e de Marroquinaria tem relevância 9 e poderão ser abertas 2 turmas;
- O Curso de Técnico de Turismo - relevância 2; Técnico/a de Informação e Animação Turística - relevância 5; Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural - relevância 5;
- O Curso de Técnico de Serviços Funerários - relevância 6.

Consideramos que estas classificações estão extremamente desadequadas da realidade regional. Estas matérias são de extrema relevância e importância para o desenvolvimento do território, pelo que é urgente alterar estas decisões completamente absurdas.

Face ao exposto, e nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Évora recomenda:

**Que o Governo adote as medidas para a reavaliação das relevâncias dos Cursos Profissionais atribuídas pela ANQEP ao Alentejo Central, as quais estão totalmente desajustadas às necessidades existentes.**

Évora, 30 de abril de 2018

[Rejeitada por maioria, com 27 votos contra (13 do PS e 14 da CDU) e 6 votos a favor (3 do PSD, 1 do BE, 1 da Coligação "Afirmar Évora 2017" e 1 do MMPI)]



## PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

### «Problemas denunciados pelos enfermeiros do Serviço de Urgência do HESE»

1ª Subscritora: **Maria do Carmo Ricardo** (PSD)

**Os Deputados Municipais do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Évora recomende ao Governo que adote as medidas para solução dos problemas existentes no Hospital Espírito Santo de Évora (HESE), nomeadamente os problemas denunciados pelos Enfermeiros do Serviço de Urgência do Hospital.**

Segundo informações prestadas por diversos enfermeiros do Hospital Espírito Santo de Évora (HESE), tem ocorrido um conjunto de problemas graves relativos ao Serviço de Urgência do Hospital, sem que tenham obtido quaisquer perspetivas de solução. Estas informações foram apresentadas à Ordem dos Enfermeiros (OE), as quais foram reencaminhadas ao Sr. Ministro da Saúde.

De acordo com a mesma informação, a Ordem dos Enfermeiros efetuou várias visitas de acompanhamento do exercício profissional e pôde constatar a veracidade das situações, as quais ilustram uma triste realidade. Passamos a citar parte das referidas situações que nos fizeram chegar referentes à missiva enviada pela OE ao Sr. Ministro da Saúde:

Sete enfermeiros em ausência prolongada sem terem sido substituídos, tal como previsto no despacho ministerial, que refere que as substituições são autorizadas em 72h. Um enfermeiro para mais de 30 doentes internados em Serviço de Urgência, onde permanecem em macas no corredor durante dias a fio, sem qualquer distância mínima das outra, que permita aplicar regras de controlo de infeção. Perante este cenário, é impossível aos enfermeiros registarem sinais vitais destes doentes ou realizarem notas de enfermagem. Impossibilidade de abrir um segundo posto de triagem, por falta de enfermeiros, quando o tempo de espera excede os 20 minutos.

Milhares de horas a mais em dívida aos enfermeiros, situação que irá agravar-se na altura de férias e com a entrada em vigor das 35h, medida que peca por tardia, porque os enfermeiros não podem ser os parentes pobres da Saúde. Falta de Assistentes Operacionais.

É este, sim, o cenário de caos que se vive neste Hospital e em muitos outros do País. Estamos cansados de lhe dirigir ofícios e não obter resposta nem soluções para estas questões. (...)

(...) o facto é que neste Hospital os enfermeiros não têm condições para exercer a sua profissão, nem com dignidade para quem cuidam, nem com segurança para salvaguardar a vida das pessoas. Efetivamente, a descrição relatada é muito grave e merece uma resposta emergente por parte do Ministério da Saúde. Apesar de todas estas contrariedades e das situações de risco existentes, é graças à excelente qualidade dos enfermeiros e dos restantes profissionais de saúde existentes no HESE que é garantida a segurança e qualidade dos cuidados prestados às pessoas, bem como a defesa da vida de todos os doentes que ali se socorrem. Estes problemas têm vindo a agravar-se, pelo que merecem cuidados redobrados. Apesar destas contrariedades existentes, o HESE tem ao seu serviço um conjunto de profissionais de saúde de excelência, que merece ser salvaguardado e apoiado.

Face ao exposto, e nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Évora recomenda:



**Que o Governo adote as medidas para a solução dos problemas existentes no Hospital Espírito Santo de Évora (HESE), nomeadamente os denunciados pelos enfermeiros do Serviço de Urgência do Hospital.**

Évora, 30 de abril de 2018

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (14 da CDU, 13 do PS, 1 do BE, 1 da Coligação “Afirmar Évora 2017” e 1 do MMPI) e 3 abstenções (do PSD)]

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)